



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 517/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 517/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 543/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 414/2020 e 400/2021, 356/2022 e 364/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES MONTA CARGA (SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS)**”, conforme processo nº 6210.2019/0006373-3– HSPM.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e a **SRA. SÔNIA MARIA G.**, RG 8.***.862-*, CPF 906.***.888-**, Diretora Comercial da empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP**, CNPJ 16.433.749/0001-62, com sede na Rua Padre Chico, nº 291, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05008-010, telefone (11) 3931-8107, e-mail: atendimento@rvmanutencao.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006373-3 – HSPM, firmar o presente Termo 517/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 543/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 414/2020 e 400/2021, 356/2022 e 364/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de **04 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Características	Valor Mensal	Valor Total 180 (cento e oitenta) dias
01	Elevador Monta Carga	- Duas Paradas - Capacidade 50 Quilos	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
02	Elevador Monta Carga	- Duas Paradas - Capacidade 200 Quilos	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

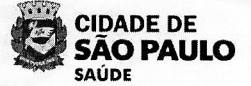
LOCAL / ENDEREÇO

Hospital do Servidor Público Municipal
SERVIÇO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
SERVIÇO TÉCNICO DE FARMÁCIA
Rua Castro Alves – 60 – Aclimação São Paulo – CEP – 01532-000
Telefone: 011 – 3397.77.00

Esther Nunez



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 517/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO




CLÁUSULA II

2.1 O valor total do presente termo é de R\$ **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), onerando a Dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.04, conforme Nota de Empenho nº4.746/2024, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III


3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 1 (uma) via de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

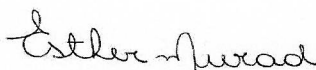

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SRA. SÔNIA MARIA G. -
RV Manutenção De Elevadores Ltda – EPP.
Diretora Comercial

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**



RV. HSPM. Prorrogação excepcional..pdf

Documento número #6e783db6-3b17-4bf4-8ff2-3659e6113e1c

Hash do documento original (SHA256): 5b7df5ce4ad07c74daca80277a3447aed34120ee76de2418792bf839a63edd0f

Hash do PAdES (SHA256): 7665420ecfc0d771116f60b175685b7fac3172aec8c8a145cac107b98d750c7b

Assinaturas



sônia maria giampietro

CPF: 906.000.888-04

Assinou em 28 nov 2024 às 10:41:26

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 fev 2027

Log

- 28 nov 2024, 10:39:28 Operador com email giam.pietro@uol.com.br na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 criou este documento número 6e783db6-3b17-4bf4-8ff2-3659e6113e1c. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2024 (10:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2024, 10:40:29 Operador com email giam.pietro@uol.com.br na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2024 (10:54).
- 28 nov 2024, 10:40:29 Operador com email giam.pietro@uol.com.br na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 adicionou à Lista de Assinatura:
giam.pietro@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo sônia maria giampietro e CPF 906.000.888-04.
- 28 nov 2024, 10:41:26 sônia maria giampietro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 906.000.888-04. IP: 177.189.124.201. Componente de assinatura versão 1.1058.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 10:41:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e783db6-3b17-4bf4-8ff2-3659e6113e1c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e783db6-3b17-4bf4-8ff2-3659e6113e1c, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

